

#### Câmara Municipal

da Estância Turística de & - Capital Nacional do Bor



#### EMENDA

## PROCESSO Nº 74 DE 30/04/2015 P.L.O. - PROJETO DE LEI SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Estima as Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2016 e dá outras providencias.

01)- No Projeto de Lei nº 74/2015, proceda-se a <u>inclusão</u> de uma emenda a peça do projeto das diretrizes orçamentárias a ser especificada nos anexos dos Programas, metas fiscais e ações de Trabalho, detalhando na "Execução Orçamentária - LOA: Meta Física e Financeira, denominando Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" conforme descrição a seguir:

| AUTARQUIA                  | PROJETO/ATIVIDADE        |
|----------------------------|--------------------------|
| SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL | SAMS ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| DE SAUDE (SAMS)            |                          |

# PROGRAMA DE TRABALHO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO 2016

......R\$ 50.000,00





### Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02)— Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta emenda devera ser realizadas as seguintes <u>reduções</u> a peça do projeto das diretrizes orçamentárias especificada nos anexos dos Programas, metas fiscais e ações de Trabalho.

### PROGRAMA DE TRABALHO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PARA O EXERCÍCIO 2016

03)— Em decorrência desta Emenda, quando de sua aprovação deverá ser adaptado todas as alterações nos anexos dos Projetos de Lei do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício programa 2016, permitindo assim uma perfeita harmonia das peças orçamentárias, dada a exigência da compatibilidade das leis.

#### "JUSTIFICATIVAS"

Como é de ciência de todos os munícipes de Ibitinga, a demanda de atendimento médico no Centro de Atendimento Básico localizado na Av. D. Pedro II, no centro da cidade de Ibitinga é muito grande, fazendo com que os pacientes muitas vezes cheguem de madrugada para marcar sua consulta, como não existe um local adequado para que os pacientes fiquem até o inicio do atendimento do agendamento de sua consulta, apresento esta emenda com a finalidade da construção de uma cobertura lateral no Prédio, para abrigar e proporcionar conforto e bem estar dos pacientes que ali esperam ser atendidos.

Ibitinga, 29 de/majo de 2,015

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE

